



LEI Nº 9.102

De 04 de outubro de 2017

Autógrafo nº 244/17 - Projeto de Lei nº 277/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera a Lei Municipal nº 6.249, de 19 de abril de 2005, para conceder horário especial a servidor do Departamento de Água e Esgotos – DAAE com deficiência ou que possua cônjuge, filho ou dependente com deficiência; e para servidor estudante.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 03 (três) de outubro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam acrescidos à Lei Municipal nº 6.249, de 19 de abril de 2005, os seguintes artigos:

“Art. 10-A. Ao servidor municipal com deficiência, quando comprovada a necessidade mediante perícia ou laudo médico oficial, será concedido horário especial, independentemente de compensação de horário.

§ 1º O horário especial referido no caput deste artigo estende-se ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência.

§ 2º Para os fins desta Lei e, nos termos da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§ 3º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

- I. Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III. A limitação no desempenho de atividades; e



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



IV. A restrição de participação.

Art. 10-B. Será concedido horário especial ao servidor estudante, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo.”

Art. 2º No prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da entrada em vigor da presente Lei, o Poder Executivo regulamentará, no que couber, o procedimento para a solicitação dos benefícios instituídos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.222 **De 03 de outubro de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo a Lei
Municipal nº 9.045, de 10 de agosto de 2017;

R E S O L V E:

**I - Designar para compor o CONSELHO MUNICIPAL
DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - CMSD, as pessoas abaixo indicadas:**

I - Representantes do Poder Público:

- a) ALCINDO SABINO DOS SANTOS e FILIPE MATHEUS BRUNELLI IANI,** representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular;
- b) JADER JOSÉ DE OLIVEIRA e RAFAEL TORRES AZEVEDO,** representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- c) CAROLINA ALVES GUIMARÃES,** representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- d) MARIA ELEUZA NASCIMENTO,** representante da Secretaria Municipal de Educação;
- e) ANDRÉ LUIS CUSTÓDIO TALORA,** representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- f) STELLA GLENIA TOSTES DIAS DE FIGUEIREDO,** representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- g) ANTONIO MARCOS VIANA DA SILVA,** representante da Guarda Municipal;
- h) REGINA LÚCIA BIAGIONI MENDES,** representante da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública;
- i) MICHEL HENRIQUE CABRIO RIGOLIN,** representante da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico;
- j) EVANDRO CIARAMELLO RACOSTA,** representante da Polícia Federal;
- k) Doutor GUSTAVO MAIO,** representante da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- l) 1º TEN PM LUIZ AUGUSTO ALVES TAVARES,** representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo; e



- m) Professora **LUCIA HELENA COSTA SOLLER**, representante da Diretoria Regional de Ensino.

II - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Organizações não governamentais que atue em causas relacionadas à prevenção no uso de substâncias entorpecentes e na recuperação de dependentes químicos:

EUZANIA BATISTA FERREIRA ANDRADE, representante do Amor Exigente de Araraquara – AMEARA;

ELIANA APARECIDA DAVID DE GÓES, representante da Associação Amigos da Vida – AAVIDA;

EDWIN MILER REISHATTER, representante da Casa de Apoio, Recuperação e Tratamento para Dependentes Químicos – São Francisco de Assis;

- b) **MARCIA DANIELE FERREIRA e MARCIO WILLIAN SERVINO**, representantes dos Conselhos Tutelares;

- c) Instituições de ensino superior em funcionamento na cidade de Araraquara:

Professor JOSÉ BRANCO PERES NETO, representante da Universidade de Araraquara – UNIARA;

Professora MIRIAN APARECIDA ONOFRE, representante da Universidade Estadual Paulista – UNESP;

- d) **Doutor PAULO ADOLPHO VIEIRA TABACHINE FERREIRA**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

- e) **ARI SILVA SIMÕES BRAGA e CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, representantes das Entidades Estudantis;

- f) **AFFONSO PASSOS NETO e REGINALDO ANTONIO ALVES**, representantes dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública do Estado de São Paulo – CONSEG's; e

- g) **CLAUDIO SANCHES NETO, CRISTIANO FAUSTINO DA SILVA e MATHEUS CARACHO NUNES**, representantes do Orçamento Participativo.

II - O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução.

III - Na forma da Lei, os membros do referido Conselho Municipal, exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio número 01/2017. (“RAP-PC”)



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.232
De 05 de outubro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei
Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da
Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora CRISTIANE APARECIDA DA SILVA LOPES – Matrícula nº 10227-0, do exercício da função de GERENTE DE PROGRAMA, Referência “512”, de provimento em Comissão, junto a Coordenadoria Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a contar do dia 18 (dezoito) de setembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. (“PC”).



PORTARIA Nº 25.216
De 29 de setembro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

I - Constituir a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, a realizar-se no próximo dia **24 (vinte e quatro) de novembro de 2017**, que será composta pelos seguintes representantes:

I - Representantes do Poder Público:

- **CÁSSIA MARIA CANATO;**
- **ELISA DOS SANTOS RODRIGUES;**
- **LUIZ ARMANDO GARLIPPE;**
- **NORMA SUELI ROZA TOSITTO;**
- **SÔNIA MARIA MOLAN GABAN.**

II – Representantes da Sociedade Civil:

- **ADRIANA APARECIDA BIASIOLO;**
- **CÉSAR AUGUSTO FERREIRA;**
- **LIANA MOIRA LOREDANA AIELO DE TULIO;**
- **LÍDIA MARIA MARQUES;**
- **JOSÉ NILTON DE SANTANA.**

II - Pelas atividades exercidas na Comissão Organizadora da **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças
Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 062.820/2017 - ("RAP/PC").

**DECRETO Nº 11.491**

De 14 de setembro de 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.058.315,60 (um milhão, cinqüenta e oito mil, trezentos e quinze reais e sessenta centavos), para suplementar as dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
02.02.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		
04.131.124	COMUNICAÇÃO SOCIAL		
04.131.124.2	ATIVIDADE		
04.131.124.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	16.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	16.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		
02.04.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
02	JUDICIÁRIA		
02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		
02.062.017	PLANEJAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO		
02.062.017.2	ATIVIDADE		
02.062.017.2.027	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONTENCIOSOS DE NATUREZA JURIDICA	R\$	17.900,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	1.200,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.700,00



3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	15.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
02.08			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	SAÚDE		
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
10.122.034	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
10.122.034.2	ATIVIDADE		
10.122.034.2.375	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$	640,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	640,00
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.035	ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE		
10.301.035.2	ATIVIDADE		
10.301.035.2.414	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$	2.100,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.100,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.038	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10.302.038.2	ATIVIDADE		
10.302.038.2.410	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS)	R\$	14.100,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	6.100,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	8.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.09			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.09.01			
EDUCAÇÃO INFANTIL			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.041.2	ATIVIDADE		



12.365.041.2.337	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	8.840,60
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	340,60
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	8.500,00
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.116	PROVENTOS À INATIVOS – EDUCAÇÃO		
12.365.116.2	ATIVIDADE		
12.365.116.2.457	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	R\$	3.400,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.01	319001 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$	3.400,00
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		
02.09.02 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.361.041.2	ATIVIDADE		
12.361.041.2.350	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	400,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	400,00
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.10.01 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.056	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		
15.122.056.2	ATIVIDADE		
15.122.056.2.425	MODERNIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E EXPANSÃO DO CORPO OPERACIONAL	R\$	7.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	4.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	3.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
02.10.08 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			



26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.087	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMTT		
26.122.087.2	ATIVIDADE		
26.122.087.2.389	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMTT	R\$	30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
02.14.05 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
13.391.080	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		
13.391.080.2	ATIVIDADE		
13.391.080.2.514	MAPA MUSEU DE ARQUEOLOGIA E PALEONTOLOGIA DE ARARAQUARA MAESTRO JOSÉ TESCARI	R\$	600,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS – PESSOAL CIVIL	R\$	600,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
02.15.01 COORD EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.082	ÁREAS ESPORTIVAS		
27.812.082.2	ATIVIDADE		
27.812.082.2.362	MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	R\$	10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.16 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.16.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122.083	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.122.083.2	ATIVIDADE		



08.122.083.2.110	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO	R\$	4.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	4.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		
02.16.02 COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.105	AGRICULTURA E PRODUÇÃO		
08.244.105.2	ATIVIDADE		
08.244.105.2.075	CAPTAÇÃO E DOAÇÃO DE ALIMENTOS	R\$	700,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	700,00
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		
02.22 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.22.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.084	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.084.2	ATIVIDADE		
08.244.084.2.125	KAPARÁÓ	R\$	4.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.084	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.084.2	ATIVIDADE		
08.244.084.2.467	CRAS - IGD - BOLSA FAMILIA - FEDERAL	R\$	5.597,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	5.597,00
FONTE DE RECURSO	05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.085	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.243.085.2	ATIVIDADE		
08.243.085.2.232	PROMAIP - PROGRAMA MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO	R\$	6.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	6.000,00



FONTE DE RECURSO	05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.085	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.243.085.2	ATIVIDADE		
08.243.085.2.465	CREAS – MUDA GAROTO	R\$	10.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
02.27			
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR			
02.27.01			
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.000.0	OPERAÇÃO ESPECIAL		
28.846.000.0.010	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	824.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$	824.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		
02.27.03			
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.010	PARTICIPAÇÃO POPULAR		
14.422.010.2	ATIVIDADE		
14.422.010.2.422	GOVERNO POPULAR NOS BAIROS	R\$	2.200,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS – PESSOAL CIVIL		2.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	200,00
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		
02.27.04			
COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.011	POLÍTICAS PARA AS MULHERES		
14.422.011.2	ATIVIDADE		
14.422.011.2.424	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS	R\$	400,00



CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	400,00
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
02.28			
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS			
02.28.03			
COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
02	JUDICIÁRIA		
02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA		
02.061.020	EXECUÇÕES FISCAIS		
02.061.020.2	ATIVIDADE		
02.061.020.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	2.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.500,00
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
02.28.04			
COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.019	ORDENAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E FINANCEIRO		
04.123.019.2	ATIVIDADE		
02.061.020.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	2.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
02.28.05			
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.022	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.022.2	ATIVIDADE		
04.122.022.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	4.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	4.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181	POLICIAMENTO		
06.181.086	AÇÕES VOLTADAS À SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181.086.2	ATIVIDADE		



04.122.022.2.082	CORPO DE BOMBEIROS	R\$	10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		
02.28.06 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.023	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO		
26.782.023.2	ATIVIDADE		
26.782.023.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		
02.28.07 COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.030	COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES AOS SERVIDORES - ADMINISTRAÇÃO		
28.846.030.0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
28.846.030.0.003	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	R\$	6.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	R\$	6.500,00
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		
02.29 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.29.01 COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.066	MANUTENÇÃO GERAL DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
15.451.066.2	ATIVIDADE		
15.451.066.2.094	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$	20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		
02.30 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
02.30.03 COORDENADORIA EXECUTIVA COM., TURISMO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS			



<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.695	TURISMO		
23.695.060	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO		
23.695.060.2	ATIVIDADE		
23.695.060.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	31.438,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	31.438,00
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
02.30.04 COORDENADORIA EXECUTIVA DA AGRICULTURA			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
20	AGRICULTURA		
20.605	ABASTECIMENTO		
20.605.105	AGRICULTURA E PRODUÇÃO		
20.605.105.2	ATIVIDADE		
20.605.105.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	4.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	4.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
02.02.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		
04.131.124	COMUNICAÇÃO SOCIAL		
04.131.124.2	ATIVIDADE		
04.131.124.2.527	COMUNICAÇÃO DIGITAL	R\$	16.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	16.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		
02.04.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
02	JUDICIÁRIA		
02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		
02.062.017	PLANEJAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO		



02.062.017.2	ATIVIDADE		
02.062.017.2.027	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONTENCIOSOS DE NATUREZA JURIDICA	R\$	2.900,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	1.200,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	1.700,00
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
10.122.034	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
10.122.034.2	ATIVIDADE		
10.122.034.2.375	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$	640,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	640,00
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.035	ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE		
10.301.035.2	ATIVIDADE		
10.301.035.2.413	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE BÁSICA	R\$	10.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	10.100,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.038	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10.302.038.2	ATIVIDADE		
10.302.038.2.407	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	R\$	6.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	6.100,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.09.01 EDUCAÇÃO INFANTIL			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		



12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.041.2	ATIVIDADE		
12.365.041.2.337	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	340,60
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	340,60
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.116	PROVENTOS À INATIVOS – EDUCAÇÃO		
12.365.116.2	ATIVIDADE		
12.365.116.2.457	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	R\$	11.900,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	R\$	11.900,00
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.041.2	ATIVIDADE		
12.365.041.2.350	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	400,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	400,00
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.10.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.087	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMTT		
26.122.087.2	ATIVIDADE		
26.122.087.2.389	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMTT	R\$	7.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	7.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		



02.10.08	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.087	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMTT		
26.122.087.2	ATIVIDADE		
26.122.087.2.389	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMTT	R\$	30.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
13	CULTURA		
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
13.391.080	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		
13.391.080.2	ATIVIDADE		
13.391.080.2.514	MAPA MUSEU DE ARQUEOLOGIA E PALEONTOLOGIA DE ARARAQUARA MAESTRO JOSÉ TESCARI	R\$	600,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	600,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.15.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.082	ÁREAS ESPORTIVAS		
27.812.082.1	PROJETO		
27.812.082.1.241	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	R\$	5.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.082	ÁREAS ESPORTIVAS		
27.812.082.2	ATIVIDADE		



27.812.082.2.362	MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	R\$	5.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122.083	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.122.083.2	ATIVIDADE		
08.122.083.2.110	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO	R\$	4.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	4.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		
02.16.02	COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.105	AGRICULTURA E PRODUÇÃO		
08.244.105.2	ATIVIDADE		
08.244.105.2.075	CAPTAÇÃO E DOAÇÃO DE ALIMENTOS	R\$	700,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	700,00
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		
02.22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.085	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.243.085.2	ATIVIDADE		
08.243.085.2.232	PROMAIP - PROGR. MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO	R\$	6.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	6.000,00
FONTE DE RECURSO	05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		



08.243.085	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.243.085.2	ATIVIDADE		
08.243.085.2.465	CREAS – MUDA GAROTO	R\$	10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.084	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.084.2	ATIVIDADE		
08.244.084.2.125	KAPARAO	R\$	4.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	4.000,00
FONTE DE RECURSO	05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.084	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.084.2	ATIVIDADE		
08.244.084.2.467	CRAS - IGD - BOLSA FAMILIA – FEDERAL	R\$	5.597,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	5.597,00
FONTE DE RECURSO	05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR		
02.27.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
04.121.019	ORDENAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E FINANCEIRO		
04.121.019.2	OPERAÇÃO ESPECIAL		
04.121.019.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	2.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	200,00
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.000.0	OPERAÇÃO ESPECIAL		



28.846.000.0.010	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	824.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$	824.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		
02.27.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.011	POLÍTICAS PARA AS MULHERES		
14.422.011.2	ATIVIDADE		
14.422.011.2.424	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS	R\$	400,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	400,00
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		
02.28	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.28.04	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.019	ORDENAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E FINANCEIRO		
04.123.019.2	ATIVIDADE		
02.061.020.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	8.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	8.500,00
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		
02.28.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.022	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.022.2	ATIVIDADE		
04.122.022.2.528	POSTO DE ATENDIMENTO DO JARDIM ROBERTO SELMI DEI	R\$	6.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	6.500,00
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		



06.181	POLICIAMENTO		
06.181.086	AÇÕES VOLTADAS À SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181.086.2	ATIVIDADE		
06.181.086.2.082	CORPO DE BOMBEIROS	R\$	10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		
02.28.06 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.023	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO		
26.782.023.2	ATIVIDADE		
26.782.023.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		
02.29 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.29.01 COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.062	EFICIENTIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS		
15.122.062.2	ATIVIDADE		
15.122.062.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	63.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	63.200,00
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		
02.30 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
02.30.03 COORDENADORIA EXECUTIVA COM., TURISMO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.695	TURISMO		
23.695.060	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO		
23.695.060.2	ATIVIDADE		
23.695.060.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	3.238,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	3.238,00
FONTE DE RECURSO	05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		



02.30.04				COORDENADORIA EXECUTIVA DA AGRICULTURA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>					
20	AGRICULTURA				
20.605	ABASTECIMENTO				
20.605.105	AGRICULTURA E PRODUÇÃO				
20.605.105.2	ATIVIDADE				
20.605.105.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			R\$	4.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>					
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			R\$	4.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO			

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.227 **De 03 de outubro de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
Artigo 126, Inciso II, Alínea “a”, Capítulo II, Dos Atos Municipais, da Lei Orgânica
do Município;

RESOLVE:

I - Autorizar a Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos - Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a proceder às admissões das pessoas abaixo elencadas, aprovadas em Concurso Público e/ou Processo Seletivo, para prestarem serviços junto às diversas Secretarias Municipais:

- 01. DANILA SANTILLI BUENO** – Matrícula 20645-8, como ADMINISTRADORA PÚBLICA, Referência “98” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal da Educação, a contar de 26 (vinte e seis) de setembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015;
- 02. AMAURI VICENTE ALVES FILHO** – Matrícula 20568-0, como AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, a contar de 12 (doze) de setembro de 2017, aprovado através do Concurso Público nº 002/2014;
- 03. JANINE RODRIGUES GREIO** – Matrícula 20567-2, como AGENTE ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, a contar de 12 (doze) de setembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 002/2014;
- 04. LEANDRO AUGUSTO FRANCHINI** – Matrícula 20606-7, como AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal da Educação, a contar de 18 (dezoito) de setembro de 2017, aprovado através do Concurso Público nº 002/2014;
- 05. MAICON CHRISTIAN DA SILVA PETRÔNIO** – Matrícula 20564-8, como AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, a contar de 04 (quatro) de setembro de 2017, aprovado através do Concurso Público nº 002/2014;



- 06. ALESSANDRO ERNESTO** – Matrícula 20614-8, como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19 (dezenove) de setembro de 2017, aprovado através do Edital nº 668/2013, por tempo indeterminado, nos termos da Lei Municipal nº 6.453, de 18 de agosto de 2006;
- 07. ANA CLÁUDIA FERREIRA CONCEIÇÃO** – Matrícula 20613-0, como AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19 (dezenove) de setembro de 2017, aprovada através do Edital nº 668/2013, por tempo indeterminado, nos termos da Lei Municipal nº 6.453, de 18 de agosto de 2006;
- 08. ELOÍSA HELENA BAPTISTA DA SILVA** – Matrícula 20607-5, como AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18 (dezoito) de setembro de 2017, aprovada através do Edital nº 668/2013, por tempo indeterminado, nos termos da Lei Municipal nº 6.453, de 18 de agosto de 2006;
- 09. ÉRICA MARTINS DOS SANTOS** – Matrícula 20617-2, como AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20 (vinte) de setembro de 2017, aprovada através do Edital nº 668/2013, por tempo indeterminado, nos termos da Lei Municipal nº 6.453, de 18 de agosto de 2006;
- 10. FABIANA MACIEL BARBOSA TONICELLI** – Matrícula 20612-1, como AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19 (dezenove) de setembro de 2017, aprovada através do Edital nº 668/2013, por tempo indeterminado, nos termos da Lei Municipal nº 6.453, de 18 de agosto de 2006;
- 11. NAIRA RENATA DE CASTRO MARMORATO** – Matrícula 20624-5, como AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20 (vinte) de setembro de 2017, aprovada através do Edital nº 668/2013, por tempo indeterminado, nos termos da Lei Municipal nº 6.453, de 18 de agosto de 2006;
- 12. NIVALDO DOS SANTOS VIEIRA** – Matrícula 20632-6, como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25 (vinte e cinco) de setembro de 2017, aprovado através do Edital nº 668/2013, por tempo indeterminado, nos termos da Lei Municipal nº 6.453, de 18 de agosto de 2006;
- 13. ROSIMEIRE GOMES DE OLIVEIRA** – Matrícula 20610-5, como AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19 (dezenove) de setembro de 2017, aprovada através do Edital nº 668/2013, por tempo indeterminado, nos termos da Lei Municipal nº 6.453, de 18 de agosto de 2006;



14. **RUTE MARIA DOS SANTOS SILVA** – Matrícula 20608-3, como AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19 (dezenove) de setembro de 2017, aprovada através do Edital nº 668/2013, por tempo indeterminado, nos termos da Lei Municipal nº 6.453, de 18 de agosto de 2006;
15. **SARA BRAVO BERTANI DE SOUZA** – Matrícula 20609-1, como AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18 (dezoito) de setembro de 2017, aprovada através do Edital nº 668/2013, por tempo indeterminado, nos termos da Lei Municipal nº 6.453, de 18 de agosto de 2006;
16. **GRACE KELLI MOREIRA ZENI** – Matrícula 20622-9, como AGENTE DE ENFERMAGEM, Referência “63” – Classe “II”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20 (vinte) de setembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 001/2015;
17. **IRONE MARIA PEREIRA BORGES** – Matrícula 20566-4, como AGENTE DE ENFERMAGEM, Referência “63” – Classe “II”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18 (dezoito) de setembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 001/2015;
18. **JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO** – Matrícula 20559-1, como AGENTE DE ENFERMAGEM, Referência “63” – Classe “II”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20 (vinte) de setembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 001/2015;
19. **MILENA LOPES DE OLIVEIRA** – Matrícula 20605-9, como AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Referência “01” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal da Educação, a contar de 18 (dezoito) de setembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 002/2014;
20. **VALTERLEI RIBEIRO DE AQUINO** – Matrícula 20604-0, como AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Referência “01” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a contar de 26 (vinte e seis) de setembro de 2017, aprovado através do Concurso Público nº 002/2015;
21. **ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO** – Matrícula 20619-9, como AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Referência “01” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a contar de 26 (vinte e seis) de setembro de 2017, aprovado através do Concurso Público nº 002/2014;
22. **DANIELA MORENO FERREIRA** – Matrícula 20621-0, como AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal da Educação, a contar de 19 (dezenove) de setembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015;



23. **DAYANE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES MARTINS** – Matrícula 20626-1, como AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal da Educação, a contar de 20 (vinte) de setembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015;
24. **ÉVELYN CARVALHO DOS SANTOS** – Matrícula 20642-3, como AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal da Educação, a contar de 25 (vinte e cinco) de setembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015;
25. **FABIANA CRISTINA DE SOUZA SANTOS** – Matrícula 20620-2, como AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal da Educação, a contar de 19 (dezenove) de setembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015;
26. **GILVANEIDE AMARA STEINLE** – Matrícula 20625-3, como AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal da Educação, a contar de 20 (vinte) de setembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015;
27. **HERBERT DE JESUS ZAVATTI** – Matrícula 20627-0, como AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal da Educação, a contar de 20 (vinte) de setembro de 2017, aprovado através do Concurso Público nº 002/2015;
28. **JOSELAINE OSABEL DA SILVA TAKEGAMI** – Matrícula 20637-7, como AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal da Educação, a contar de 25 (vinte e cinco) de setembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015;
29. **LILIAN APARECIDA CAPELI** – Matrícula 20648-2, como AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal da Educação, a contar de 27 (vinte e sete) de setembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015;
30. **LILIAN SUZI LOPES** – Matrícula 206243-1, como AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal da Educação, a contar de 25 (vinte e cinco) de setembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015;
31. **LILIANE REGINA MELANDA** – Matrícula 20629-6, como AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal da Educação, a contar de 21 (vinte e um) de setembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015;



32. **MARIA CLEONICE DE OLIVEIRA SANTOS** – Matrícula 20630-0, como AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal da Educação, a contar de 21 (vinte e um) de setembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015;
33. **NELSON AUGUSTO FRADE** – Matrícula 20634-2, como AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal da Educação, a contar de 25 (vinte e cinco) de setembro de 2017, aprovado através do Concurso Público nº 002/2015;
34. **PAULA GRAZIELA DE FÁTIMA GELEN SALGADO** – Matrícula 20623-7, como AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal da Educação, a contar de 19 (dezenove) de setembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015;
35. **PRISCILA MOREIRA MAGNO DE SANTANA** – Matrícula 20636-9, como AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal da Educação, a contar de 25 (vinte e cinco) de setembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015;
36. **ROSELI FÁTIMA DE ARAÚJO** – Matrícula 20628-8, como AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal da Educação, a contar de 20 (vinte) de setembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015;
37. **TAMILLE REGINA PINHEIRO REIS ARAGÃO** – Matrícula 20644-0, como AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal da Educação, a contar de 27 (vinte e sete) de setembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015;
38. **ALESSANDRA AKIE SHINTAKU** – Matrícula 20611-3, como ARQUITETA, Referência “1500” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar de 18 (dezoito) de setembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015;
39. **ÉRIKA ESTEFÂNIA OLIVEIRA** – Matrícula 20558-3, como ASSISTENTE SOCIAL, Referência “98” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18 (dezoito) de setembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 002/2014;
40. **ALINE APARECIDA FIGUEIRA FIDELIS** – Matrícula 20560-5, como ENFERMEIRA, Referência “98” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18 (dezoito) de setembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 001/2015;
41. **GIULIA ALVES MAIA POLEZ** – Matrícula 20529-0, como ENFERMEIRA, Referência “98” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a



contar de 19 (dezenove) de setembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 001/2015;

42. **CAMILA GARCIA DA SILVA** – Matrícula 20646-6, como FARMACÊUTICA, Referência “98” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26 (vinte e seis) de setembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 001/2015;
43. **GISLEI MARIANE DA SILVA** – Matrícula 20618-0, como FARMACÊUTICA, Referência “98” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19 (dezenove) de setembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 001/2015;
44. **RAFAELA GOMES BENTO** – Matrícula 20522-2, como FARMACÊUTICA, Referência “98” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25 (vinte e cinco) de setembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 001/2015;
45. **VANESSA MARIA MEYAGUSKU BÔA** – Matrícula 20615-6, como FARMACÊUTICA, Referência “98” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21 (vinte e um) de setembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 001/2015;
46. **VINÍCIUS BRANCO** – Matrícula 20633-4, como FARMACÊUTICO, Referência “98” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25 (vinte e cinco) de setembro de 2017, aprovado através do Concurso Público nº 001/2015;
47. **CÉZAR LUZ** – Matrícula 20641-5, como FISIOTERAPEUTA, Referência “98” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25 (vinte e cinco) de setembro de 2017, aprovado através do Concurso Público nº 002/2013;
48. **BIANCA BALDISSARELI** – Matrícula 20616-4, como FONOAUDIÓLOGA, Referência “98” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25 (vinte e cinco) de setembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 002/2013;
49. **MARÍLIA BARBOSA AMENT** – Matrícula 20647-4, como PSICÓLOGA, Referência “98” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 26 (vinte e seis) de setembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 002/2013;
50. **JULIANO AUGUSTO** – Matrícula 20565-6, como TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, Referência “63” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13 (treze) de setembro de 2017, aprovado através do Concurso Público nº 002/2016.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio. ("PC").



LEI Nº 9.103

De 04 de outubro de 2017

Autógrafo nº 241/17 - Projeto de Lei nº 278/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 03 (três) de outubro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender a despesas com a aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para o Corpo de Bombeiros, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
16.02	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
16.02.02	COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0106	Abastecimento Institucional		
08.255.0106.2	Atividade		
08.244.0106.2.082	Corpo de Bombeiros	R\$	50.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	50.000,00
 FONTE DE RECURSO	01 – PRÓPRIO		

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
16.02	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
16.02.02	COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0105	Agricultura e Produção		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



08.244.0105.1	Projeto		
08.244.0105.1.222	Padaria – Convênio Mds	R\$	50.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – PRÓPRIO		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.225 **De 03 de outubro de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, através da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos;

R E S O L V E:

I - Promover por mérito a servidora CRISTIANA DOS SANTOS – Matrícula 18896-4, para AGENTE EDUCACIONAL - Referência “349” – Classe “IV”, com base na Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005 – Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal, bem como, pela Lei Municipal nº 7.842, de 05 de dezembro de 2012.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a contar do dia 27 (vinte e sete) de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 055.541/2016 - (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.516 **De 04 de outubro de 2017**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar às dotações vigentes no Orçamento de 2017 do DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto na forma específica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 8.864 de 16 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgoto autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para aquisição de 04 (quatro) Motosserras e 01 (um) Gerador a gasolina para utilização nos serviços de vazamento e manutenção das redes de abastecimento de água, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES		
03.03.05	GERÊNCIA DE REDES E EDIFICAÇÕES		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0108	Sistema de Água		
17.512.0108.2	Atividade		
17.512.0108.2.345	Manutenção das Redes de Água	R\$	20.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no Balanço do exercício anterior (Lei Federal 4.320/64 artigo 43 § 1º, Inciso I e § 2º), no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22/11/2013 (Plano Plurianual – PPA), Lei nº 8.753, de 19/07/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 8.864, de 16/12/2016 (Lei Orçamentária Anual – LOA).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezesseis).

EDSON ANTÔNIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMINONI
Secretário de Gestão e Finanças

MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
Superintendente

Arquivado em livro próprio nº 01/2017. (“PC”).



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal. 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual - ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Ofício 050/2017 UGOC-GF

Araraquara, 04 de outubro de 2017.

**Exmo. Sr.
Edson Antonio Edinho da Silva
M. D. Prefeito Municipal**

Prezado Senhor:

Encaminhamos a V. Excelência o Decreto de Abertura de Crédito Adicional Suplementar para aprovação e publicação.

O Crédito Adicional Suplementar ora solicitado no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) visa a aquisição de 04 (quatro) Motosserras, sendo 02 (duas) a gasolina e 02 (duas) elétricas e 01 (um) Gerador a gasolina para utilização das Motosserras elétricas, que serão utilizados nos serviços de vazamento e manutenção das redes de abastecimento de água.

Os recursos necessários para abertura do crédito serão provenientes do Superavit Financeiro apurado no Balanço do exercício anterior (Lei Federal 4.320/64 artigo 43 § 1º, Inciso I e § 2º).

Sendo que tínhamos a informar, agradecemos antecipadamente e renovamos nossos protestos de elevada estima e real apreço.

Respeitosamente.

MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
Superintendente



DECRETO Nº 11.514
De 03 de outubro de 2017

Declara hóspedes oficiais do Município a Comitativa do Chefe da Seção de Tiros de Guerra da 2ª Região Militar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada pelo Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02-002, através do Ofício nº 118/TG/2017, datado de 26 de setembro de 2017; e,

Considerando que estará nesta cidade no próximo dia 26 (vinte e seis) de outubro do corrente ano, o Tenente Coronel Erick Vaz de Castro - Chefe da Seção de Tiros de Guerra da 2ª Região Militar e sua comitativa composta pelo 2º Sargento Claudomir Severino da Silva; Soldado Rodrigo Alves Pace; SubTenente Márcio da Silva Rosa e 2º Sargento Oséias da Silva Guedes, objetivando a realização da 2ª Visita de Orientação Técnica 2017 aos Atiradores matriculados no TG 02-002, de nossa cidade;

Considerando que essa visita muito honrará Araraquara e os seus munícipes;

DECRETA:

Art. 1º São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Araraquara, no dia 26 (vinte e seis) de outubro do corrente ano, os Ilustríssimos Senhores Tenente Coronel Erick Vaz de Castro - Chefe da Seção de Tiros de Guerra da 2ª Região Militar e sua comitativa composta pelo 2º Sargento Claudomir Severino da Silva; Soldado Rodrigo Alves Pace; Sub Tenente Márcio da Silva Rosa e 2º Sargento Oséias da Silva Guedes.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. Guichê nº 064.717/2017 - ("PC").



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação:

**Pregão Presencial nº 067/2017
Processo Daae nº 3.005/2017**

Objeto: Aquisição de 01 (uma) perfuratriz pneumática – perfurador não-destrutivo de solo para passagem de tubulação DN 40 mm e respectivos acessórios, objetivando a realização de ligações pelo método não destrutivo, conforme quantidade e especificações constantes no anexo do edital.

Data e horário: Dia 23/10/2017 às 14h00min (Quatorze Horas)

O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.daaeararaquara.com.br – link: [Portal de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br.

Araraquara, 03 de Outubro de 2017.

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4368/2017
DE: 05 de outubro de 2017

GUICHÊ Nº: 041.033/2017

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4368/2017

“R E V O G A Ç Ã O”

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO/ADITADO OU SUPRIMIDO, NAS FORMAS DA LEI”.

Vimos, por meio deste, REVOGAR o presente certame, nos termos do ART. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme motivos constantes dos autos.

Araraquara, 06 de OUTUBRO de 2.017.

ADEMIR DE SOUZA

Coordenador Executivo de Administração



PORTARIA Nº 25.226
De 03 de outubro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 126, Inciso II, Alínea “a”, Capítulo II, Dos Atos Municipais, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- I. Designar a servidora JÉSSICA IZABELE ORLANDO – Matrícula nº 20221-8**, que atualmente exerce a função de Agente Educacional - Referência “301” - Classe “I”, junto a Secretaria Municipal da Educação, **para ocupar o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Referência “09” – Classe I**, junto à Secretaria Municipal de Obas e Serviços Públicos, **a contar do dia 20 (vinte) de setembro de 2017**, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 002/2014.
- II. Designar a servidora LILIANE BURATO STEFANO – Matrícula nº 14524-6**, que atualmente exerce a função de Agente Operacional de Serviços Públicos - Referência “22” - Classe “II”, junto a Secretaria Municipal da Educação, **para ocupar o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Referência “09” – Classe I**, junto a Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, **a contar do dia 12 (doze) de setembro de 2017**, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 002/2014.
- III. Designar a servidora JAQUICELI DE FÁTIMA DAMASCENO MOTA SOUZA – Matrícula nº 16845-9**, que atualmente exerce a função de Agente Operacional de Serviços Públicos - Referência “04” - Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, **para ocupar o emprego de AGENTE DE ENFERMAGEM - Referência “63” – Classe II**, junto à mesma Secretaria Municipal de Saúde, **a contar do dia 20 (vinte) de setembro de 2017**, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 001/2015.
- IV. Designar a servidora SOLANGE DA SILVA GOMES PEREIRA – Matrícula nº 8326-7**, que atualmente exerce a função de Agente Operacional de Serviços Públicos - Referência “11” - Classe “I”, junto a Secretaria Municipal da Educação, **para ocupar o emprego de AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Referência “09” – Classe I**, junto à mesma Secretaria Municipal da Educação, **a contar do dia 18 (dezoito) de setembro de 2017**, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 002/2015.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



- V. **Designar a servidora CRISTIANE APARECIDA DA SILVA LOPES – Matrícula nº 10227-0**, que atualmente exerce a função de Agente Administrativa de Serviços Públicos - Referência “36” - Classe “II”, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular, **para ocupar o emprego de ASSISTENTE SOCIAL - Referência “98” – Classe I**, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **a contar do dia 18 (dezoito) de setembro de 2017**, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 002/2014.
- VI. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. (“PC”).



PORTARIA Nº 25.233
De 05 de outubro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta Municipalidade através do Guichê nº 025.736/2017, onde se relaciona suficientes elementos de autoria e materialidade decorrente da conduta de servidor público municipal;

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com base na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Lei acima mencionada, conforme abaixo elencados:

- **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal da Educação – EMEF “Ricardo C. C. Monteiro”.
- **Servidora Acusada: M.A.O. – Matrícula 4731-7.**
- **Exposição Sucinta dos Fatos:** “A Secretaria Municipal da Educação foi informada oficialmente que a servidora não está utilizando o vale transporte para o fim a que ele se destina.”
- **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 2º, Inciso III; e, Artigo 15, Inciso X, ambos insertos na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o regime disciplinar, ritos para sindicâncias e processos administrativos disciplinares no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Araraquara.
- **Servidor Representante da Secretaria Municipal da Educação:**
Titular: Rosana Cristina Carvalho Fraiz – Matrícula 4008-8 – Supervisora de Ensino.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Suplente: Ana Beatriz Lia Vaccari – Matrícula nº 7765-8 – Gerente do Ensino Fundamental.

II - Desde já, em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no Artigo 32 da Lei Municipal nº 6.667/2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 025.736/2017 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.221 De 03 de outubro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

I - Constituir a **COMISSÃO ORGANIZADORA** para os trabalhos e eventos a serem desenvolvidos para a **V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA MULHER**, que se realizará nos dias 24 (vinte e quatro), e 25 (vinte e cinco) de novembro do corrente exercício, no Centro Internacional de Convenção de Araraquara “Dr Nelson Barbieri”, e será composta pelas pessoas abaixo descritas:

- **MARIANA TEZINI** – Presidente do Conselho e Representante do Movimento de Humanização do Parto;
- **IVANA REGINA LEONARDO** – Vice Presidente do Conselho e Usuária da Rede Básica de Saúde;
- **MARIA HELENA VARGAS HARB** – Secretária do Conselho e Representante do Fundo Social de Solidariedade;
- **AMANDA VIZONÁ** – Coordenadora Executiva de Políticas Públicas para Mulheres;
- **ADRIANA MORAES CHAVES** – Representante de usuárias do Centro de Referência da Mulher;
- **ARIANE BATAGY DE OUTEIRO RIGO** – Representante de coletivos de defesa dos direitos da mulher;
- **CLARA MARIA RINALDI DE ALVARENGA** – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
- **CLAUDETE BASAGLIA CAMARGO** – Núcleo de Estudos de Gênero da Universidade Estadual Paulista – UNESP;
- **JOANA ZAMBRANO CHAMBRONE** – Voluntária Representante da Sociedade Civil;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



- **MARIA CRISTINA VENERANDO** – Voluntária Representante da Sociedade Civil;
- **MARIA DOLORES AYBAR RAMIREZ** – Representante da Universidade Estadual Paulista – UNESP;
- **MARIA JOSÉ DA SILVA MEGA** – Usuária da Rede Básica de Saúde;
- **MILENA MALHEIROS PAVANELLI SIMIONI** – Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- **NADIA APARECIDA DA SILVA** – Representante do GASPA; e
- **SUZELAINE PEDRONI ROSA** – Usuária da Rede Básica de Saúde;

II - Pelas atividades exercidas na Comissão Organizadora da **V Conferência Municipal da Mulher**, suas integrantes não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. (“RAP/PC”).



DECRETO Nº 11.472
De 30 de agosto de 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.567.806,99 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e seis reais e noventa e nove centavos), para suplementar as dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
02.02.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		
04.131.124	COMUNICAÇÃO SOCIAL		
04.131.124.2	Atividade		
04.131.124.2.240	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL / PUBLICIDADE	R\$	150.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	150.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		
02.04.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
02	JUDICIÁRIA		
02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		
02.062.017	PLANEJAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO		
02.062.017.2	Atividade		
02.062.017.2.027	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONTENCIOSOS DE NATUREZA JURIDICA	R\$	103.806,19



CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	78.806,19
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	22.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
10.122.034	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
10.122.034.2	Atividade		
10.122.034.2.375	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE	R\$	191.350,36
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	191.350,36
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.035	ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE		
10.301.035.2	Atividade		
10.301.035.2.413	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE BÁSICA	R\$	100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.035	ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE		
10.301.035.2	Atividade		
10.301.035.2.414	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE BÁSICA	R\$	410.091,20
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	275.091,20
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	135.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.037	ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA		
10.302.037.2	Atividade		
10.302.037.2.053	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA	R\$	100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.302.038	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10.302.038.2	Atividade		
10.302.038.2.410	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS)	R\$	1.531.481,27
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.129.481,27
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	402.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.09.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.116	PROVENTOS À INATIVOS - EDUCAÇÃO		
12.365.116.2	Atividade		
12.365.116.2.457	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	R\$	80.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$	80.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.041.2	Atividade		
12.365.041.2.337	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	886.421,72
CATEGORIA ECONÔMICA			



3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	886.421,72
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.09.02			
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.361.041.2	Atividade		
12.361.041.2.350	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	38.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	38.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.10			
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.10.01			
COORD EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.056	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		
15.122.056.2	Atividade		
15.122.056.2.425	MODERNIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E EXPANSÃO DO CORPO OPERACIONAL	R\$	130.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	95.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	35.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.10.06			
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
16	HABITAÇÃO		
16.482	HABITAÇÃO URBANA		
16.482.102	MORADIA ECONÔMICA		
16.482.102.2	Atividade		
16.482.102.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	600,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	600,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.10.08			
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		



26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.088	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
26.782.088.2	Atividade		
26.782.088.2.388	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	R\$	220.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	220.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
02.14.04 COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.078	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
13.392.078.2	Atividade		
13.392.078.2.505	PALACETE DAS ROSAS PAULO ANTONIO CORREA DA SILVA - SEDE SECRETARIA	R\$	600,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	600,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
13.392.078.2.507	CENTRO DE ARTES E OFÍCIOS JUDITH LAUAND	R\$	6.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	5.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
02.14.05 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
13	CULTURA		
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
13.391.080	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		
13.391.080.2	Atividade		
13.391.080.2.514	MAPA MUSEU DE ARQUEOLOGIA E PALEONTOLOGIA DE ARARAQUARA MAESTRO JOSÉ TESCARI	R\$	5.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		



02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.15.01	COORD EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	DESPORTO E LAZER		
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
27.122.081	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
27.122.081.2	Atividade		
27.122.081.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	5.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	DESPORTO DE LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.082	ÁREAS ESPORTIVAS		
27.812.082.2	Atividade		
27.812.082.2.362	MANUTENÇÃO DE AREAS ESPORTIVAS	R\$	508.950,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	508.950,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.15.01	COORD EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	DESPORTO E LAZER		
27.813	LAZER		
27.813.082	ÁREAS ESPORTIVAS		
27.813.082.1	Projeto		
27.813.082.1.239	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	R\$	2.451,27
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.451,27
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.16.02	COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.106	ABASTECIMENTO INSTITUCIONAL		
08.244.106.1	Projeto		



08.244.106.1.226	AMPLIAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR I - CONVENIO MDS	R\$	128.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	28.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
02.20.01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
08.241.098	ATENÇÃO AO IDOSO		
08.241.098.2	Atividade		
08.241.098.2.429	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – IDOSOS	R\$	500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	500,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.21 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			
02.21.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.099	CONSELHO TUTELAR		
08.243.099.2	Atividade		
08.243.099.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	2.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.22 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.22.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
08.242.085	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
08.242.085.2	Atividade		
08.242.085.2.224	ASSISTENCIA FINANCEIRA ENTID ASSISTENCIAIS ATEND PESSOA C/DEFICIENCIA	R\$	53.505,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	53.505,00



FONTE DE RECURSO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.085	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.085.2	Atividade		
08.244.085.2.312	CENTRO DIA DO IDOSO	R\$	5.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08.244	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
08.244.084	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
08.244.084.2	Atividade		
08.244.084.2.476	ASSISTENCIA FINANCEIRA ENTID ASSISTENCIAIS ATEND PESSOA C/DEFICIENCIA	R\$	15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.000,00
FONTE DE RECURSO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.085	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.243.085.2	Atividade		
08.243.085.2.485	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	R\$	9.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	9.200,00
FONTE DE RECURSO	05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR		
02.27.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.010	PARTICIPAÇÃO POPULAR		
14.422.010.2	Atividade		
14.422.010.2.422	GOVERNO POPULAR NOS BAIROS	R\$	57.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			



3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	45.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	12.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.27.04 COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.011	POLÍTICAS PARA AS MULHERES		
14.422.011.2	Atividade		
14.422.011.2.424	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS	R\$	4.424,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	4.424,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.28 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS			
02.28.05 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.022	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.022.2	Atividade		
04.122.022.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	9.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	9.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181	POLICIAMENTO		
06.181.086	AÇÕES VOLTADAS À SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181.086.2	Atividade		
06.181.086.2.082	CORPO DE BOMBEIROS	R\$	2.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
06.181.086.2.157	SERVIÇO MILITAR	R\$	1.010,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			



3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.010,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.28.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.023	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO		
26.782.023.2	Atividade		
26.782.023.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	60.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	60.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.28.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
28	TRANSPORTE		
28.846	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
28.846.030	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO		
28.846.030.0	Encargos Especiais		
28.846.030.0.003	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	R\$	201.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.03	PENSÕES	R\$	201.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.29	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.29.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.062	EFICIENTIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS		
15.122.062.2	Atividade		
15.122.062.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	10.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.066	MANUTENÇÃO GERAL DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		



15.451.066.2	Atividade		
15.451.066.2.094	MANUTENÇÃO DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	R\$	135.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	135.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.064	DRENAGEM URBANA		
17.512.064.2	Atividade		
17.512.064.2.091	CONSTRUÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	R\$	10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.067	SISTEMA VIÁRIO - CONSERVAÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO		
26.782.067.2	Atividade		
26.782.067.2.095	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO	R\$	100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26.782.067.2.096	ASSENTAMENTO DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	R\$	82.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	82.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
02.30	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.30.02	COORDENADORIA EXECUTIVA TRAB. DE ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.059	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
11.334.059.2	Atividade		



11.334.059.2.443	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E APOIO ESTRUTURAL AOS GRUPOS DE ECONOMIA SOLIDARIA	R\$	3.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	3.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
02.30.03	COORDENADORIA EXECUTIVA COM., TURISMO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.695	TURISMO		
23.695.060	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO		
23.695.060.2	Atividade		
23.695.060.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	1.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
02.30.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DA AGRICULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.605	ABASTECIMENTO		
20.605.105	AGRICULTURA E PRODUÇÃO		
20.605.105.2	Atividade		
20.605.105.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	47.683,97
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	35.683,97
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	12.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
02.32	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.32.01	PROCURADORIA GERAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
02	JUDICIÁRIA		
02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		
02.062.017	PLANEJAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO		
02.062.017.2	Atividade		
02.062.017.2.027	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONTENCIOSOS DE NATUREZA JURIDICA	R\$	161.732,01
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	126.732,01



3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	35.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS		
02.04.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
02	JUDICIÁRIA		
02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		
02.062.017	PLANEJAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO		
02.062.017.2	Atividade		
02.062.017.2.027	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONTENCIOSOS DE NATUREZA JURÍDICA	R\$	3.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	3.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.018	CODECON		
14.422.018.2	Atividade		
14.422.018.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	100.806,19
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	87.806,19
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	13.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.035	ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE		
10.301.035.2	Atividade		
10.301.035.2.413	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE BÁSICA	R\$	735.922,83
CATEGORIA ECONÔMICA			



3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	168.922,83
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	567.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10.301.035.2.461	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	R\$	302.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	302.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	SAÚDE		
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
10.304.039	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.039.2	Atividade		
10.304.039.2.405	VIGILANCIA SANITARIA	R\$	420.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	320.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	SAÚDE		
10.301	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
10.301.039	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.301.039.2	Atividade		
10.301.039.2.461	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	R\$	200.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO		05 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	SAÚDE		
10.301	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
10.301.035	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.301.035.2	Atividade		
10.301.035.2.414	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	R\$	100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO		05 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		



10.302.038	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10.302.038.2	Atividade		
10.302.038.2.409	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA (SAMU)	R\$	105.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	105.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.037	ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA		
10.302.037.2	Atividade		
10.302.037.2.406	MANUTENÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE REABILITAÇÃO	R\$	200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.09.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.041.2	Atividade		
12.365.041.2.337	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	145.421,72
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	145.421,72
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.049	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.365.049.2	Atividade		
12.365.049.2.413	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE BÁSICA	R\$	82.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	82.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		



02.09.02				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA							
12	EDUCAÇÃO						
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
12.122.040	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						
12.122.040.2	Atividade						
12.122.040.2.060	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	R\$		80.000,00			
CATEGORIA ECONÔMICA							
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$		40.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$		40.000,00			
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA							
12	EDUCAÇÃO						
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL						
12.361.055	TRANSPORTE ESCOLAR						
12.361.055.2	Atividade						
12.361.055.2.030	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$		44.000,00			
CATEGORIA ECONÔMICA							
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$		44.000,00			
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro						
02.09.04						FUNDEB - FUNDO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA							
12	EDUCAÇÃO						
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL						
12.361.041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
12.361.041.2	Atividade						
12.361.041.2.045	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - REMUNERAÇÃO DO SUPORTE PEDAGOGICO	R\$		575.000,00			
CATEGORIA ECONÔMICA							
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$		455.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$		120.000,00			
FONTE DE RECURSO	02 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA							
12	EDUCAÇÃO						
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL						
12.367.048	EDUCAÇÃO ESPECIAL						
12.367.048.2	Atividade						



12.367.048.2.038	EDUCAÇÃO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - INFANTIL	DE	R\$	78.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$	78.000,00
FONTE DE RECURSO	02 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.10.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
15	URBANISMO			
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
15.122.057	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.122.057.2	Atividade			
15.122.057.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$		35.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$	35.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro			
02.10.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
16	HABITAÇÃO			
16.482	HABITAÇÃO URBANA			
16.482.101	MORADIA DIGNA PARA TODOS			
16.482.101.2	Atividade			
16.482.101.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$		95.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$	95.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro			
02.10.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
16	HABITAÇÃO			
16.482	HABITAÇÃO URBANA			
16.482.102	MORADIA ECONÔMICA			
16.482.102.2	Atividade			
16.482.102.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$		600,00
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		R\$	600,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro			
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			



02.14.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
13.392.078.2.506	CASA DA CULTURA LUIS ANTÔNIO MARTINEZ CORRÊA	R\$	6.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	6.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
13	CULTURA		
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
13.391.080	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		
13.392.080.2	Atividade		
13.392.080.2.515	MUSEU DO FUTEBOL E DOS ESPORTES DE ARARAQUARA	R\$	5.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.14.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.078	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
13.392.078.2	Atividade		
13.392.078.2.505	PALACETE DAS ROSAS PAULO ANTONIO CORREA DA SILVA - SEDE SECRETARIA	R\$	600,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	600,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.15.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	DESPORTO E LAZER		
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
27.122.081	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
27.122.081.2	Atividade		
27.122.081.2.006	MANUTENÇÃO DAS TIVIDADES	R\$	2.000,00



CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.082	ÁREAS ESPORTIVAS		
27.812.082.2	Atividade		
27.812.082.2.362	MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	R\$	12.950,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	7.000,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	R\$	2.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.950,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.082	ÁREAS ESPORTIVASS		
27.812.082.1	Projeto		
27.812.082.1.241	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	R\$	57.451,27
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	22.000,00
3.3.90.39	PUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	13.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.451,27
FONTE DE RECURSO		05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.113	PROJETOS ESPORTIVOS		
27.812.113.2	Atividade		
27.812.113.2.163	ESCOLINHAS DE ESPORTES	R\$	14.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTI	R\$	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00



4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.16.02	COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.106	ABASTECIMENTO INSTITUCIONAL		
08.244.106.1	Projeto		
08.244.106.1.226	AMPLIAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR I	R\$	128.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	128.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.20	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
02.20.01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
08.241.098	ATENÇÃO AO IDOSO		
08.241.098.2	Atividade		
08.241.098.2.429	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IDOSOS	R\$	500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	500,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.21	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		
02.21.01	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.099	CONSELHO TUTELAR		
08.243.099.2	Atividade		
08.243.099.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	2.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	2.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		



08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.085	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.085.2	Atividade		
08.244.085.2.312	CENTRO DIA DO IDOSO	R\$	5.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.084	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.084.2	Atividade		
08.244.084.2.476	05 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	R\$	15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	15.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.085	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.243.085.2	Atividade		
08.243.085.2.485	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	R\$	9.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	9.200,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
08.242.085	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.242.085.2	Atividade		
08.242.085.2.224	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	53.505,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	53.505,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
02.27.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		



04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
04.121.019	ORDENAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E FINANCEIRO		
04.121.019.2	Atividade		
04.121.019.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	27.424,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	9.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	14.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	4.424,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
02.27.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
14	DIREITOS DA CIDADANIA	e	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	E	
14.422.006	ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
14.422.006.2	Atividade		
14.422.006.2.417	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	R\$	8.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	R\$	3.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
02.27.04 COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	E	
14.422.011	POLÍTICAS PARA AS MULHERES		
14.422.011.2	Atividade		
14.422.011.2.424	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS	R\$	4.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	4.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
02.28 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS			
02.28.01 COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	DIREITOS DA CIDADANIA		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		



04.122.022	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.022.2	Atividade		
04.122.022.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	362.732,01
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	PESSOA CIVIL	R\$	362.732,01
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
02.28.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL		
04.127.021	ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO		
04.127.021.2	Atividade		
04.127.021.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	22.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	22.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
02.28.05 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.022	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.022.2	Atividade		
04.122.022.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	222.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	220.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	2.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181	POLICIAMENTO		
06.181.086	AÇÕES VOLTADAS À SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181.086.2	Atividade		
06.181.086.2.082	CORPO DE BOMBEIROS	R\$	2.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	2.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			



06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181	POLICIAMENTO		
06.181.086	AÇÕES VOLTADAS À SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181.086.2	Atividade		
06.181.086.2.157	SERVIÇO MILITAR	R\$	1.010,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.010,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.022	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.022.2	Atividade		
04.122.022.2.528	POSTO DE ATENDIMENTO DO JARDIM ROBERTO SELMI DEI	R\$	7.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	7.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.28.06 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.023	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO		
26.782.023.2	Atividade		
26.782.023.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	60.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	60.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.29 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.29.01 COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.062	EFICIENTIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS		
15.122.062.2	Atividade		
15.122.062.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	1.137.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	1.137.000,00



FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.30			
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
02.30.01			
COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
22	INDÚSTRIA		
22.662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL		
22.662.058	INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
22.662.058.2	Atividade		
22.662.058.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	3.683,97
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	3.683,97
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES		
04.130.061	SALA DO EMPREENDEDOR		
04.130.061.2	Atividade		
04.130.061.2.012	MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR	R\$	47.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	47.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.30.03			
COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.695	TURISMO		
23.695.060	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO		
23.695.060.2	Atividade		
23.695.060.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	1.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.31			
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA			
02.31.02			
COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		



26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.089	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
26.782.089.2	Atividade		
26.782.089.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio número 01/2017. (“PC”)



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 2.660

PROCESSO: 3.397/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 059/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: MORAES E PIVA TINTAS LTDA – ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PERTINENTES AOS SERVIÇOS DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS DO DAAE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 17.390,00 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

ASSINATURA: 02/10/2017

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

ARARAQUARA, 02 DE OUTUBRO DE 2017

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE**



PORTARIA Nº 25.224
De 03 de outubro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta Municipalidade através do Guichê nº 060.826/2017, onde se relaciona suficientes elementos de autoria e materialidade decorrente da conduta de servidor público municipal;

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com base na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Lei acima mencionada, conforme abaixo elencados:

- **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal da Educação – CER. “Marialice Lia Tedde”.
- **Servidora Acusada: G.M.S. – Matrícula 7029-7.**
- **Exposição Sucinta dos Fatos:** “Chegou ao conhecimento da Secretaria Municipal da Educação que nos dias 24 e 28 de agosto de 2017 a servidora não esteve presente na unidade escolar no período da manhã, no entanto, ao chegar à unidade às 13 horas registrou o ponto e, em seguida, novamente as 14:30 horas como se tivesse realizado horário de almoço e, ainda anotou no caderno de ocorrências que, nos dias citados, o que ocorreu foi uma falta de marcação no período da manhã.”
- **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 2º, Incisos I e III; e, Artigo 3º, Inciso I, todos insertos na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o regime disciplinar, ritos para sindicâncias e processos



administrativos disciplinares no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Araraquara.

- **Servidor Representante da Secretaria Municipal da Educação:**

Titular: Eloina Barbosa Leal – Matrícula 2630-1 – Supervisora de Ensino.

Suplente: Muriane Sirlene Silva de Assis – Matrícula nº 7460-8 – Gerente da Educação Infantil.

II - Desde já, em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no Artigo 32 da Lei Municipal nº 6.667/2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 060.826/2017 - ("PC").



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA Nº 45 / 2017

PROCESSO Nº 4425/ 2017

R A T I F I C A Ç Ã O

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, a aquisição através de DISPENSA DE LICITAÇÃO de **INTENSIVO DO MÉTODO THERASUIT**, da Empresa **PIRES & PRADA CLÍNICA DE FISIOTERIA – CNJ: 23.234.475/0001-48**, no valor total de **R\$ 9000,00 (nove mil reais)**, em única aquisição.

Araraquara, 06 de Outubro de 2017.

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 25.217
De 29 de setembro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta Municipalidade através do Guichê nº 056.293/2017, onde se relaciona suficientes elementos de autoria e materialidade decorrente da conduta de servidor público municipal;

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com base na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Lei acima mencionada, conforme abaixo elencados:

- **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal da Educação – CER. “Jacomina Filipe Sambiase”.
- **Servidora Acusada: N.C.C. – Matrícula 14591-2.**
- **Exposição Sucinta dos Fatos:** “A referida servidora está faltando injustificadamente há mais de 30 dias.”
- **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 15, Incisos II e III, insertos na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o regime disciplinar, ritos para sindicâncias e processos administrativos disciplinares no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Araraquara.
- **Servidor Representante da Secretaria Municipal da Educação:**
Titular: Andrea Simone de Andrade Colin – Matrícula 19475-1 – Supervisora de Ensino.
Suplente: Muriane Sirlene Silva de Assis – Matrícula nº 7460-8 – Gerente da Educação Infantil.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



II - Desde já, em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no Artigo 32 da Lei Municipal nº 6.667/2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 056.293/2017 - ("PC").



PORTARIA Nº 25.228
De 04 de outubro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Constituir Comissão de Avaliação dos casos de reclamações formalizadas por consumidores, no exercício de 2017 e que estejam relacionadas à substituição de medidores (hidrômetros), da qual farão partes os servidores:

- **Representantes do DAAE:**
Silvia Helena de Osti Felix;
Alexandre Coan Pierri;
Valtencir de Faria;
Willian Thomaz Marega, e,
Márcio Henrique Trevisan.
- **Representantes da Prefeitura Municipal:**
Sinval Alan Ferreira Silva, e,
Donizete Simioni.

II - Fica estabelecido o dia 10 (dez) de novembro do corrente exercício, o prazo limite para os consumidores formalizarem o pedido de revisão junto ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE.

III - Pela atividade exercida na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém considerados relevantes serviços prestados ao Município.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças
Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



DECRETO Nº 11.517
De 04 de outubro de 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.103, de 04 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender a despesas com a aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para o Corpo de Bombeiros, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
16.02	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
16.02.02	COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0106	Abastecimento Institucional		
08.255.0106.2	Atividade		
08.244.0106.2.082	Corpo de Bombeiros	R\$	50.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – PRÓPRIO		

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
16.02	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
16.02.02	COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0105	Agricultura e Produção		
08.244.0105.1	Projeto		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



08.244.0105.1.222	Padaria – Convênio Mds	R\$	50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – PRÓPRIO		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. ("PC").

Atos Oficiais

Processos Indeferidos

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
4456/2017	Carlos Eduardo Lopes		05/10/2017

Processos Deferidos

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
4128/2017	Tedde Work Imobiliaria Ltda	192198	02/10/2017

Processos Arquivados

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
4006/2017	2ª Promotoria de Justiça de Araraquara		02/10/2017

Requerimentos de Atendimento Arquivados – Resíduos Sólidos

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
9843507	Maria Teresa Bertone Carneiro	38768	02/10/2017
9893784	Mariana C Rosalino Barbieri	253774	02/10/2017
9798811	Acácio Abilio Sormani	266540	02/10/2017
9753974	Vanderlei J Antonio da Silva	124044	02/10/2017
9849408	Marcelo Aparecido da Silva	583863	02/10/2017
9985492	Seroma Famr e Perf Ltda	445932	02/10/2017
9764453	Juliana Ferreira Lima	209112	02/10/2017
9984909	Andrea Felicio Bergara	425583	02/10/2017
9985506	Raia Drogasil S/A	391468	02/10/2017

Requerimentos de Atendimento Indeferidos

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
9859071	Renato Jum Ono Kassa	1045563	02/10/2017
9924744	Roberto Aparecido Merlos	543217	02/10/2017
9737960	Vanildo Santos T Trindade	209740	03/10/2017

Requerimentos de Atendimento Deferidos

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
9978275	Fabiane Gonçalves	1015583	02/10/2017
9950427	Ellen Cristina M Miranda	911690	02/10/2017
9919139	Darlene Maria Saggiorato	859788	02/10/2017
9939458	Claudia Rossler Daris Viana	209902	02/10/2017
9963723	Vilma L M Faria de Araujo	476927	02/10/2017

9925864	Rogério Enxides	250694	02/10/2017
9853618	Adriana Fernandes da Silva	463949	02/10/2017
9908668	Pedro A Sampaio	21792	02/10/2017
9978143	Rosana Alves de S Santana	11649	02/10/2017
9791930	Michele d de Campos da Silva	657042	02/10/2017
9960236	Magali da Gloria M Sartori	285609	02/10/2017
9980164	Daniel Morrone Pereira	6815	02/10/2017
9983899	Luciani Lima de Oliveira	126829	02/10/2017
9962379	Rosane Aparecida Araujo	125423	02/10/2017
9935924	Eliseu Pereira Amadeu	657000	02/10/2017
9926654	Marcio Leandro Grespi	620	02/10/2017
9984437	Aparecida Benedita Rodrigues	900370	02/10/2017
9989900	Willian Augusto Calixtro	326992	02/10/2017
9947493	Maria Duarte Novaes	320315	02/10/2017
9952756	David Roberto Correa	315486	02/10/2017
9949089	Camila Vissotto	320064	02/10/2017
9963057	Carolina Alves de Oliveira	996386	02/10/2017
9963111	Maria Silvia Botega	327816	02/10/2017
9948767	Maria Antonia Ferreira	331830	02/10/2017
9967060	Evellym J de Paula Valim	1060570	02/10/2017
9981977	Terezinha de J M de Oliveira	392464	02/10/2017
9960775	Jose Abdala Balade	375810	02/10/2017
9891838	Milton Alves	623318	02/10/2017
9941517	Armando Negro	79723	03/10/2017
9893865	Augusto Cesar M Giannini	3786	03/10/2017
9963944	Elvis Eduardo Orlando	18201	03/10/2017
9861378	Maria Lucilla M Redondo	942332	03/10/2017
9921460	Joao Camargo	580708	03/10/2017
9892850	Alexandre Cezar Runho	721808	03/10/2017
9917209	Rosineia das Graças Ribeiro	245801	03/10/2017
9940146	Carolina P de Santi	743062	03/10/2017
9970401	Luis Celso de Aquino	130664	03/10/2017
9943072	Gislaine de Cassia Carmozino	606766	03/10/2017
9891358	Geysa Maria Pedoni Moises	719692	03/10/2017
9918531	Jenesi Carneiro de Oliveira	733296	03/10/2017
9893172	Camila Ap Valentim Pereira	671002	03/10/2017
9906452	Roberto Pereira	603716	03/10/2017
9935177	Patricia do Amaral Moretti	749524	03/10/2017
9911006	Edileuza Dantas dos Santos	620211	03/10/2017
9953744	Fabio Rogério da Silva	766097	03/10/2017
9799249	Marcelo Cardoso Machado	755524	03/10/2017
9935568	Luzia Rosa da Silva	591556	03/10/2017
9929436	Cinara Aparecida Martins	925055	03/10/2017
9927794	Darlan de Lima	268658	03/10/2017
9909230	Guilherme Fleiria Sabino	11630	03/10/2017
9912452	Ricardo Alessandro Mendonça	606138	04/10/2017
9893377	Jesuino Tadeu Braga Filho	621340	04/10/2017
9951040	Aureliana Alves Valio	429660	04/10/2017
9932186	Dirme Ladeira Teodoro	441554	04/10/2017
9959548	Rosires Nogueira	442674	04/10/2017
9936360	Gabriel Fernando de Paiva	843830	04/10/2017
9891013	Maria Helena da Silva	609293	04/10/2017
9912355	Silene Chagas do Carmo	185620	04/10/2017
9893741	Antonio Goetz Cosma	73725	04/10/2017
9949020	Benedito Marcelo Frias Furtado	73946	04/10/2017

9927336	Ana Laura Costa	1009400	04/10/2017
9906770	Susi Elaine Peixoto Garcia	722960	04/10/2017
9901965	Renan Ventura	1007440	04/10/2017
9872205	Marcio Eduardo dos Santos	131245	04/10/2017
9930752	Nair Silva Eduardo	657549	04/10/2017
9893113	Sebastiana Porto Morales	638196	04/10/2017
9973060	Antonio Carlos Valle	488569	04/10/2017
9999213	Patricia Aparecida Fernandes	1019112	04/10/2017
9995439	Eraldo Sena de nAndrade	342050	04/10/2017
10001611	Gerson Ferreira da Silva	728500	04/10/2017
9997121	Gilberto Vaccari Tezini	617180	04/10/2017
9995234	Maria Jose Gomes Neto	1080989	04/10/2017
9941428	Maria Jose T Frigero	381047	04/10/2017
9978011	Aline R de Souza	407984	04/10/2017
9981632	Felipe Mauricio	407631	04/10/2017
9935533	Jose Guilherme Viccola	412333	04/10/2017
9942734	Sergio Luiz de Onofre	105138	04/10/2017
9942718	Maxmiller de Santi Cintra	388602	04/10/2017
9963472	Cesar Felizardo	382752	04/10/2017
9963740	Laura Jane P de Avila Diaz	682314	04/10/2017
9998683	Regina Mara Fiorin	926655	04/10/2017
9959076	Luiz Fernando Bianchi	718998	04/10/2017
9932470	Henrique Cesar B Padovani	776637	04/10/2017
9940138	Fatima Maria S Victorio	751979	05/10/2017
9813527	Gabriel Fernando Pera Pacheco	1163329	05/10/2017
9889566	Solange Simoes Silva	16365	05/10/2017
9902449	Marcelo de Oliveira Fortes	162990	05/10/2017
9949011	Elaine Aparecida Milani	584843	05/10/2017
9947043	Ricardo Lupatelli	817678	05/10/2017
9948210	Iria Benedita Soler	167185	05/10/2017
9960007	Thiago Gobatto	562076	05/10/2017
9942025	Edimar da Penha da Silva	1046209	05/10/2017
9857583	Gislei Pereira dos Santos	348015	05/10/2017
9878891	Raquel Aparecida da C Caires	318540	05/10/2017
9950796	Nedilson Luiz Britto	809080	05/10/2017
9893857	Rodrigo Ap D Novaes	623342	05/10/2017
9891846	Sebastiao Profiro de Lima	623482	05/10/2017
9947736	Adilson Benedito Campanini	651842	05/10/2017

Josiane Belo Majela
Unidade de Patrimônio e Expediente



PORTARIA Nº 25.229
De 04 de outubro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta Municipalidade através do Guichê nº 065.684/2017, onde se relaciona suficientes elementos de autoria e materialidade decorrente da conduta de servidor público municipal;

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com base na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Lei acima mencionada, conforme abaixo elencados:

- **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal da Educação – CEC “Piaquara Profª Letícia Vitta Filpi”.
- **Servidor Acusado:** M.D.F.B. – Matrícula 14146-1.
- **Exposição Sucinta dos Fatos:** “A Secretaria Municipal da Educação foi informada oficialmente que o servidor não atendeu à convocação para as ações formativas oferecidas pela SME que aconteceram nos dias 24, 25, 27 e 31 de julho de 2017, tendo permanecido na unidade escolar, apesar da orientação da direção para que atendesse à convocação.”
- **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 2º, Incisos I, III e IV, todos insertos na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o regime disciplinar, ritos para sindicâncias e processos administrativos disciplinares no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Araraquara.
- **Servidor Representante da Secretaria Municipal da Educação:**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Titular: Márcia Maria da Costa – Matrícula 9423-4 – Coordenadora Técnica.

Suplente: Ana Beatriz Lia Vaccari – Matrícula nº 7765-8 – Gerente do Ensino Fundamental.

II - Desde já, em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no Artigo 32 da Lei Municipal nº 6.667/2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 065.684/2017 - ("PC").



PORTARIA Nº 25.231
De 04 de outubro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta Municipalidade através do Guichê nº 065.696/2017, onde se relaciona suficientes elementos de autoria e materialidade decorrente da conduta de servidor público municipal;

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com base na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Lei acima mencionada, conforme abaixo elencados:

- **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal da Educação – EMEF “Profª Drª” Ruth Villaça Correia Leite Cardoso”.
- **Servidora Acusada: B.M.D.M. – Matrícula 11210-0.**
- **Exposição Sucinta dos Fatos:** “A Secretaria Municipal da Educação foi informada oficialmente que a servidora não compareceu à formação no dia 24 de julho de 2017, realizada na Biblioteca Municipal, para a qual foram convocadas, pela Secretaria Municipal da Educação, os Professores e Agentes Educacionais, tendo permanecido na unidade escolar.”
- **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 2º, Incisos I, III e IV, todos insertos na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o regime disciplinar, ritos para sindicâncias e processos administrativos disciplinares no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Araraquara.
- **Servidor Representante da Secretaria Municipal da Educação:**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Titular: Cláudia Cristina Haddad – Matrícula 9814-0 – Supervisora de Ensino.

Suplente: Ana Beatriz Lia Vaccari – Matrícula nº 7765-8 – Gerente do Ensino Fundamental.

II - Desde já, em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no Artigo 32 da Lei Municipal nº 6.667/2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 065.696/2017 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.518
De 05 de outubro de 2017

Denomina a área que especifica e dá
outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado **JARDIM PAULO FREIRE**,
as áreas localizada entre a Avenida Alberto Benassi, Avenida Governador
Orestes Quércia, na quadra completada pela Rua Doutor Giuseppe Aufiero
Sobrinho e o Córrego Águas do Paiol.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de
outubro de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio número 01/2017. Guichê nº 042.058/2017 – (“PC”).



PORTARIA Nº 25.223
De 03 de outubro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta Municipalidade através do Guichê nº 053.563/2016, onde se relaciona suficientes elementos de autoria e materialidade decorrente da conduta de servidor público municipal;

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com base na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Lei acima mencionada, conforme abaixo elencados:

- **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal da Educação – CER. “Maria José Pahin Porciúncula”.
- **Servidora Acusada: M.A.P.L. – Matrícula 14936-5.**
- **Exposição Sucinta dos Fatos:** “A referida servidora está faltando injustificadamente há mais de 30 dias.”
- **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 15, Incisos II e III, insertos na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o regime disciplinar, ritos para sindicâncias e processos administrativos disciplinares no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Araraquara.
- **Servidor Representante da Secretaria Municipal da Educação:**
Titular: Eloina Barbosa Leal – Matrícula 2630-1 – Supervisora de Ensino.
Suplente: Muriane Sirlene Silva de Assis – Matrícula nº 7460-8 – Gerente da Educação Infantil.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



II - Desde já, em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no Artigo 32 da Lei Municipal nº 6.667/2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 053.563/2016 - ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2013

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2013

CONTRATO: Nº. 1644 de 29/09/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CEDRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FDE COM 12 SALAS DE AULA NA RUA JOÃO BATISTA MARCHEZI – PARQUE RESIDENCIAL VALE DO SOL, NESTA CIDADE.

MOTIVO: a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 06 de Outubro de 2.017.

ADEMIR DE SOUZA

Coordenador Executivo de Administração



PORTARIA Nº 25.230
De 04 de outubro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta Municipalidade através do Guichê nº 065.689/2017, onde se relaciona suficientes elementos de autoria e materialidade decorrente da conduta de servidor público municipal;

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com base na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Lei acima mencionada, conforme abaixo elencados:

- **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal da Educação – EMEF “Luiz Roberto Salinas Fortes”.
- **Servidoras Acusadas:** **J.D.A.P. – Matrícula 16086-5; e,**
P.A.R.M. – Matrícula 10984-3.
- **Exposição Sucinta dos Fatos:** “No dia 20 de setembro de 2017, chegou ao conhecimento da Secretaria Municipal da Educação, através de denúncia, e de conversas por Messenger, obtida por captura de imagem através de celular e cópias de páginas do Face book, também obtidas por captura de imagens, que as servidoras são sócias proprietárias de uma Loja Virtual, e fazem uso indevido de celulares em horário de trabalho para efetuarem vendas e divulgação dos produtos comercializados na Loja, bem como, utilizarem o local de trabalho para fazerem entregas dos produtos comercializados.”



- **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 3º, Incisos VIII, XIII, XIV e XVI, todos insertos na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o regime disciplinar, ritos para sindicâncias e processos administrativos disciplinares no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Araraquara.
- **Servidor Representante da Secretaria Municipal da Educação:**
Titular: Fernando Diana – Matrícula 9310-6 – Supervisor de Ensino.
Suplente: Ana Beatriz Lia Vaccari – Matrícula nº 7765-8 – Gerente do Ensino Fundamental.

II - Desde já, em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no Artigo 32 da Lei Municipal nº 6.667/2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 065.689/2017 - ("PC").



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 2.661

PROCESSO: 4.276/2017

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: HORA SOL – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE RELÓGIOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO/MANUTENÇÃO DO SOFTWARE DE CONTROLE DE PONTO/ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DO DAAE.

VALOR: R\$ 23.988,00 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

ASSINATURA: 04/10/2017

VIGÊNCIA: 03/10/2018

ARARAQUARA, 04 DE OUTUBRO DE 2017

**SR. MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE INTERINO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 5469/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016

CONTRATO: Nº. 4861 de 25/09/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: MEGA FOOD REFEIÇÕES LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NAS FORMAS DA LEI.

MOTIVO: o aditivo na ordem de aproximadamente 15,29% (quinze vírgula vinte e nove por cento), o que importa em R\$ 42.588,00 (quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais), mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 05 de Outubro de 2017.

ADEMIR DE SOUZA

Coordenador Executivo de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos,, 4º andar do Paço Municipal, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – Concurso Público nº 002/2014

CLAS.	INSC.	NOME
87º	45610	GRAZIELA APARECIDA FERRI DE OLIVEIRA
88º	44568	BIANCA BONO ZANIN

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos, 06 (seis) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos,, 4º andar do Paço Municipal, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PSICÓLOGO – Concurso Público nº 002/2013

CLAS.	INSC.	NOME
28º	50022	ESTELA ZAVANELLA NAVARRO
29º	50452	EDILAINE HELENA SCABELLO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos, 06 (seis) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ASSISTENTE SOCIAL – Concurso Público nº 002/2014

CLAS.	INSC.	NOME
27º	40933	JOSILENE ALVES CARDOSO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 06 (seis) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

EDUCADOR SOCIAL – Concurso Público nº 002/2014

CLAS.	INSC.	NOME
5º	46539	AMANDA RODRIGUES DE SOUZA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 06 (seis) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos